



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 31/JAN/2008 14:22 000203

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA N° 022/08

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo n° 028/2007, instaurado pela Portaria n° 174/2007 e designa novo servidor, para cobrança dos sucessores ou do representante legal do espólio de Agostinho Jacinto Rodrigues, conforme Certidão de Débito n° 1548/2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo de Prestação de Contas n° 6581, referente ao exercício de 1992, da Câmara Municipal de Ouro Preto.

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei n° 02/2000,

Considerando o desligamento do Servidor Luiz Carlos Santos Siqueira;

Considerando a mudança ocorrida nos quadros da Procuradoria Jurídica do Município.

Considerando, por fim, a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado pela Portaria n° 174/07.

RESOLVEM:

Art. 1°. Designar a servidora Fernanda Fortes Litwinski e como seu secretário, Ricardo Pacheco da Silveira, para fins de apuração do Processo Administrativo n° 028/07.

Art. 2°. Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2008


Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal de Ouro Preto


Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município

